



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8679/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Resolução nº 53/2025, que altera o caput do art. 1º da Resolução nº 7, de 3 de outubro de 2005, que dispõe sobre a cota anual de selos dos gabinetes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº, 35/2025, publicada na edição de 6/12/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Controle Legislativo.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340036003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.